



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 23/2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Clau Eberhardt (PDT) e Rivi Bühler (MDB) e os Vereadores Gustavo Oliveira (PP/Progressistas) e Percival de Oliveira (Republicanos). Também estiveram presentes a Vereadora Josi Paz (PP/Progressistas) e os Vereadores Alemão Baumcar (Podemos) e Tiago Maratá (MDB). As nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº62/2025**, de autoria da Vereadora Fabrícia Souza da Fonseca – Agendamento de reunião com secretário Tiago Machado e com o Engenheiro Daniel. O andamento da proposição ficou atrelado à verificação quanto ao assunto a ser tratado, que deverá ser informado pela proponente. **2. Requerimento nº63/2025**, de autoria da Vereadora Josi Paz – Agendamento de reunião para tratar sobre o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão da matéria na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de vinte e dois de maio. **3. Requerimento nº64/2025**, de autoria da Vereadora Josi Paz – Agendamento de reunião para tratar da revitalização da Praça das Poesias. A proponente solicitou a retirada de tramitação da matéria, haja vista que, segundo informou o Vereador Gustavo Oliveira, a revitalização da praça está no cronograma de ações da pasta responsável, obra que será custeada com recursos oriundos de emenda impositiva. **4. Projeto de Lei nº43/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$ 1.150.000,00; **5. Projeto de Lei nº44/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$ 101.251,50; **6. Projeto de Lei nº45/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$ 38.572,00. Analisadas as matérias, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que os referidos Projetos de Lei estão aptos à tramitação, opinando pela aprovação dos mesmos. **7. Projeto de Lei nº46/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera e revoga dispositivos da Lei n.º 6.849 de 21 de dezembro de 2021, que Estabelece, no Município de Montenegro, a proibição gradativa de circulação e uso de veículos de tração animal e dá outras providências. A CGP, em análise da matéria, visando tornar mais clara e objetiva a redação do texto legal, propôs substitutivo ao presente Projeto de Lei. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o Substitutivo ao presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....*

**André Susin
Secretário Geral**

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"